



DECRETO Nº 341/2014

De 10 de Junho de 2014.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Bairro Vila Cabral de Narandiba.

ENIO MAGRO, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº1415/2014 de 23 de abril de 2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão Comissão Municipal de Regularização Fundiária do Bairro Vila Cabral, município de Narandiba:

- I – Um Procurador do Município - que presidirá - Leo Eduardo Ribeiro Prado;
- II – Um Representante do Poder Executivo – Servidor - Rodrigo Leandro Morais Branco;
- III – Um Representante da Fundação ITESP - Cátia Marise Alves – Analista de Desenvolvimento Fundiário.

Artigo 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Narandiba, 10 de Junho de 2014.

ENIO MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na mesma data, e afixado em lugar público de costume mediante Edital.

DEBORA GOMES SILVA NARDI
ENC. DA SECRETARIA